

Handwritten initials and signatures in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE SETE POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DESTINADO A CANDIDATOS COM OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, DO MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – 3 TS - REFERÊNCIA D – DSPP-----

-----ATA N.º 3-----

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), sita no Terreiro de Paço, 1149-010, em Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, estando presentes, o presidente do júri, Hugo Luís Costa Ferreira, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Programação e Políticas, a 1.ª vogal efetiva, Sónia Isabel Simões Calção, chefe da Divisão dos Regimes de Pagamentos Diretos aos Agricultores e o 2.º vogal efetivo, Helder Rafael dos Santos Moreira, técnico superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, com o objetivo de, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, realizada a audiência dos interessados, apreciar as questões suscitadas pelos candidatos no âmbito do procedimento concursal em apreço e determinar qual o método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.-----

1. Apreciação e decisão sobre as alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as), em sede de audiência de interessados e publicação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;-----

2. Determinar qual o método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.-----

1. As notificações de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo de intenção de exclusão dos(as) candidatos/as foram enviadas por correio eletrónico, tendo sido concedido um prazo de 10 dias úteis para os candidatos se pronunciarem, através de formulário tipo, disponível na página eletrónica deste Gabinete e link enviado aos candidatos. Os motivos de exclusão constam da ata n.º 2.-----

Durante o referido prazo, uma candidata provisoriamente excluída apresentou alegações e documentos adicionais para justificar alteração da sua situação.-----

2 F
(Geo)

Sara Alexandra Gonçalves da Costa – A candidata **não apresentou** formulário de exercício de direito de participação de interessados, fê-lo no corpo da mensagem que enviou via e-mail, que faz parte integrante da presente ata e que se dá aqui por reproduzido, alegando não compreender o motivo pelo qual foi excluída, tendo em conta que, segundo a candidata, cumpre os requisitos exigidos no aviso de abertura. Remeteu ainda, novamente, os documentos de candidatura, incluindo o formulário de candidatura, disponibilizado pelo GPP, devidamente preenchido.-----

Na sequência da apreciação da alegação apresentada pela candidata, o júri verificou que o motivo para a candidata ter sido proposta para exclusão foi porque submeteu a sua candidatura utilizando um formulário do ICNF, não cumprindo com o ponto 11.2 do Código de Oferta OE 202408/1308 “*Forma: As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, sob pena de exclusão, disponibilizado eletronicamente no site www.gpp.pt – separador_: GPP – Recursos Humanos – Recrutamento – Procedimentos Concursais comuns e formalizadas preferencialmente por correio eletrónico para...*”.-----

Assim, o júri decidiu manter a exclusão da candidata, pelo facto de não ter enviado, em tempo, o formulário de candidatura exigido no Aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, através do código de oferta OE202408, não podendo aceitar, por uma questão de justiça e equidade procedimental, o formulário agora enviado.-----

Não havendo outras manifestações, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a transformação da lista provisória em **Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos aos métodos de seleção**, a qual faz parte do Anexo I da presente Ata e que será disponibilizada nos termos legais.-----

2. Com base na **Lista Definitiva** unanimemente aprovada, o júri deliberou proceder à convocatória dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção “Prova escrita de Conhecimentos” conforme estipulado no aviso de abertura do concurso.-----

O júri deliberou ainda, por unanimidade, em cumprimento do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização do método de seleção “Prova de conhecimentos” (PC) para o dia 12 de fevereiro de 2025, com início da prova às 11h00, nas instalações do GPP, sita no Terreiro do Paço, 1149-010 Lisboa.-----

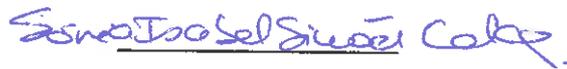
Por fim, decidiu o júri, publicar presente ata e o respetivo anexo I - Lista Definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a fim de as tornar públicas, no site do GPP - [Procedimentos Concursais comuns](#) | [Recrutamento](#) | [O que fazemos](#) | [GPP](#).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

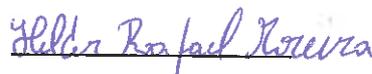

(Hugo Costa Ferreira)

1º Vogal efetivo



(Sónia Isabel Simões Calção)

2º Vogal efetivo



(Helder Rafael Moreira)

